



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

DECRETO LEGISLATIVO N. 057, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprova o Parecer N.º 21.529 do Tribunal de Contas do Estado (TCE), referente as Contas Anuais do Poder Executivo do Município de São Valentim-RS, exercício 2020.

VEREADORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno.

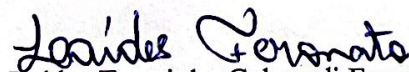
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono o seguinte:

Decreto Legislativo


Art. 1º - Aprova o Parecer N.º 21.529 do Tribunal de Contas do Estado (TCE), referente as Contas Anuais do Poder Executivo do Município de São Valentim-RS, exercício 2020, dos Senhores Cleomar João Scandolara e Clacir Paulo Rigo, conforme processo N.º 002061-02.00/20-2.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


Sala de Sessões, 04 de dezembro de 2023.


Laides Teresinha Gaboardi Feronato,


Presidente


Vinícius Antonio Portella
1º Secretário

Registre-se e publique-se

Em 04/12/2023 

Registre-se e publique-se

Em 04/12/2023 

Rua Dr. Luiz Carlos Farret, 53 - Centro - CEP 99640-000 - São Valentim/RS
Fone: (54) 3373-1455 - E-mail: svalentim_pl@hotmail.com